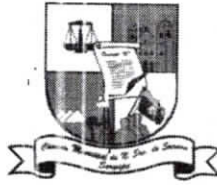


CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA: 09 de 12 de 21  
1.º SECRETÁRIO




CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
APROVADO  
14 de 12 de 21  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

### EMENDA INDIVIDUAL

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, ancorado nos termos do §8º Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Inciso XXI do Art. 9 da Lei Municipal nº 1.505/2021 – LDO, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte proposição:

AUTOR: PAULO CESAR FERREIRA SILVA		Partido: PTB
EMENDA Nº 15	TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL	DATA: 08/12/2021
Órgão: 41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária: 41062 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 101221048:3137 Manutenção do fundo Municipal de Saúde.  4490.52.00.00 – 150001002 - Equipamento e Material Permanente  Valor para Inclusão: R\$ 107.918,57 (cento e sete mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)		
JUSTIFICATIVA: O referido recurso deverá ser utilizado para aquisição de um veículo ambulância para ficar no posto de saúde do Povoado Porto Grande a disposição daqueles que precisam, salientando que saúde é direito básico de todo indivíduo.		
Assinatura do Autor: 		

Renumere-se e modifique-se a redação final, em razão da Emenda proposta.



PAULO CESAR FERREIRA SILVA  
VEREADOR

Sala de Comissões, Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de dezembro de 2021.